ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prepara a elaboração de programa de integridade e transparência, e monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 214.3.3/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 28 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso III, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/MG".

Considerando inciso X, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MG";

Considerando a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 211.3.3/2020 que trata sobre a proposta de plano de trabalho desta comissão para 2021;

DELIBERA:

1- Por solicitar à Presidência do CAU/MG que peça informações acerca do anteprojeto de resolução que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), **junto à COA-CAU/BR**, com a participação do Conselheiro Federal, que é membro desta comissão.

2- Por informar à Presidência do CAU/MG que a COA-CAU/MG irá propor um programa de integridade e transparência, através de um Manual, com base na Lei de Acesso à Informação e demais legislações pertinentes ao tema. Para tanto, serão estudadas e analisadas as seguintes referências:

- Manual para implementação de programas de integridade da CGU
- Guia de integridade pública: Orientações para a administração pública federal – CGU: https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia-de-integridade-publica.pdf
- Programa de Integridade: Diretrizes para empresas privadas CGU: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf
- Novas Medidas Contra a Corrupção – Transparência Internacional e FGV Direito SP e RJ: http://www.unidoscontraacorrupcao.org.br/?utm_campaign=modelo_e-mail_novas_medidas_-_a02a&utm_medium=email&utm_source=RD+Station
- Compliance à Luz da Governança Corporativa – IBGC: http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Publicacoes/IBGC_Orienta/Publicacao-IBGCOrienta-ComplianceSobaLuzDaGC-2017.pdf

- Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC: http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Publicacoes/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf
- Referencial Básico de Gestão de Riscos – TCU: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm
- Guia Temático de Integridade – Indicadores Ethos: https://www3.ethos.org.br/cedoc/indicadores-ethos-guia-tematico-integridade/#.WxqIfu4vzIX
- Pacto Empresarial Contra a Corrupção – Instituto Ethos: https://empresalimpa.ethos.org.br/index.php/empresa-limpa/pacto-contra-a-corrupcao
- Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção – Instituto Ethos: https://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2017/09/REVISADO-TEXTO-BASE-PLANO-INTEGRIDADE-ETHOS-5a-VERS%C3%83O-FORMATADO-ALTERNATIVA-POR-TEMAS-4a-Revis%C3%A3o-setembro-RR-Rev-Ethos-limpo.pdf

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 214.3.3/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR				x
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Matheus Lopes Medeiros _____
Membro da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653
Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.09.01 13:46:32 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG